

DECRETO 989/2018

Publicação Nº 129804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000989/2018
Data 22/03/2018**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 10.012,00 (dez mil doze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	060001.1012200083.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605000	10.012,00
TOTAL:				10.012,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 10.012,00 (dez mil doze reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 março de 2018

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal